



ANEXO 3 - PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR,
NO CAMPUS DUQUE DE CAXIAS

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O curso tem a duração prevista de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração da monografia, prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A sua carga horária é de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 1.2 O curso será realizado às sextas-feiras, das 7h30min às 12h30min e das 13h30min às 18h30min.
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico poderão ser consultados na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, na Internet, <https://portal.ifrj.edu.br/cursos-pos-graduacao/lato-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, e também os interessados em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do curso.
- 1.4 O público-alvo deste curso é formado por profissionais graduados em Educação Física (licenciatura).
- 1.5 O IFRJ oferece **17 (dezesete) vagas** para o curso *Lato Sensu* - Especialização em Educação Física Escolar, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
1	3	13	17

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Para as inscrições, será disponibilizado Posto de Atendimento Presencial, com acesso à Internet, no período de **24 de julho a 26 de agosto de 2019**, no horário das **8h30min às 12h30min**, de **2ª a 6ª feira**, somente em **dias úteis**, no **Campus Duque de Caxias**, localizado na Avenida República do Paraguai, 120, Vila Sarapuí - Duque de Caxias, CEP: 25050-100.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de trabalho de conclusão de curso coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do curso.
- 1.8 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4**, das **8h30min às 12h30min** na Secretaria de Pós-Graduação do Campus Duque de Caxias.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Física Escolar

LINHA DE PESQUISA 1	POLÍTICAS EDUCACIONAIS
Projetos associados	1 - Currículo/Planejamento/Avaliação
	Este projeto investiga as políticas educacionais das distintas esferas governamentais, suas influências na gestão, na elaboração dos planejamentos, do currículo e dos processos avaliativos nos diferentes níveis de ensino. Contextualiza a realidade sócio-histórica da construção e a implementação de políticas públicas educacionais, baseadas nas correntes pedagógicas da educação e da educação física, associando-se a reprodução, a emancipação, a submissão e o empoderamento dos sujeitos através das políticas públicas educacionais.
	2 - Educação Física e Promoção da saúde
	Este projeto de pesquisa tem como principais objetivos analisar a relação entre Educação Física Escolar e a Promoção da Saúde, bem como avaliar o impacto de programas, ações e projetos de promoção da saúde dentro e fora da escola e a análise das condições de vida e saúde e sua relação com os contextos sociais. Intenta integrar diferentes áreas do conhecimento como Fisiologia, Epidemiologia e Demografia na produção de dados primários e na utilização de dados secundários de pesquisa.
LINHA DE PESQUISA 2	COTIDIANO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
Projetos associados	3 - Diversidade cultural e corpo
	Este projeto tem como principais objetivos investigar, analisar e discutir os processos sociais contemporâneos que envolvem o corpo e seus aspectos sociofilosóficos e as suas relações com a Educação Física Escolar. Identificar e refletir acerca da diversidade cultural e suas correlações com a escola brasileira, e mais intimamente, com as aulas de Educação Física.

Projetos associados	4 - Cultura corporal do movimento
	Este projeto de pesquisa visa a refletir sobre a cultura corporal do movimento como um processo cultural e educacional, considerando-se os contextos socioculturais dos alunos e suas diferenças. Tem-se interesse em problematizar sobre as dificuldades e facilidades encontradas no trato dos conteúdos nas aulas de Educação Física Escolar entre os diferentes segmentos educacionais.

Quadro 2. Docentes credenciados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Física Escolar

CORPO DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA	LINHA DE ATUAÇÃO
Ana Beatriz Correia de Oliveira	Doutorado em Ciência do Exercício e do Esporte	Projeto 4
Ana Beja dos Santos	Mestrado em Educação em Ciência e Saúde	Projeto 1
Edson Farret Jr.	Mestrado em Ciências da Atividade Física	Projeto 1
Fernanda Pereira Toste	Doutorado em Cardiologia	Projeto 2
Gabriela Souza Conceição	Doutorado em Ciências do Exercício e do Esporte	Projetos 3 e 4
Ingrid Ferreira Fonseca	Doutorado em Antropologia	Projetos 3 e 4
Israel Souza	Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública	Projeto 2
Jorge Oliveira	Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana	Projeto 1
Júpter Martins Jr.	Mestrado em Música	Projeto 1
Leandro Gouveia	Mestrado em Educação	Projeto 4
Marcelo Sayão	Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana	Projetos 1 e 3

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 2.1 O candidato deverá entregar um único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e Nome Completo), de **25 a 27 de setembro de 2019, das 8h30min às 12h30min, na Secretaria de Pós-Graduação do campus Duque de Caxias**, contendo a seguinte documentação:
- cópia do documento de identidade;
 - curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:
 - formação acadêmica;
 - experiência profissional e
 - produção científica, técnica e/ou acadêmica.
 - Carta de Intenção, contendo os itens descritos no **ANEXO 8**, com no máximo 2 (duas) laudas.
- 2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido, ao candidato, efetuar o acréscimo de qualquer documento.
- 2.2.1 **Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação pedida, conforme descrito no subitem 2.1, ele será sumariamente eliminado.**
- 2.2.2 Caberá, à Banca, averiguar os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no **subitem 2.1**, o candidato será considerado eliminado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo (N01)	Eliminatória/Classificatória	30,0 pontos	60,0 pontos
2ª	Entrevista (N02)	Eliminatória/Classificatória	20,0 pontos	40,0 pontos
3ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	-----	-----
TOTAL			50,0 pontos	100,0 pontos

- 3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.
- 3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.
- 3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - deixar de assinar a lista de presença ou
 - não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

1ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 3.2 A análise do Currículo, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Banca Examinadora com base na tabela de pontuação constante no **item 5 deste anexo**. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 60,0 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 30,0 (trinta) pontos.
- 3.2.1 A **Divulgação das Notas da Análise do Currículo** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.2.2 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nessa Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.2.3 O **Resultado Final das Notas da Análise do Currículo** será divulgado no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

2ª ETAPA: ENTREVISTA

- 3.3 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo** e consistirá em uma entrevista, que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, na qual o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo e as expectativas para o curso, e responderá as perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 40,0 (quarenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 20,0 (vinte) pontos nesta etapa.
- 3.3.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da entrevista, o documento de identidade oficial original com foto.
- 3.3.2 A Entrevista, que poderá ser gravada pela banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.
- 3.3.3 A **Divulgação das Notas da Entrevista** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.3.4 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.3.5 O **Resultado Final das Notas da Entrevista** será divulgado no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	05/08/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/08/2019
Resultado Definitivo da solicitação de isenção	09/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Confirmação Preliminar da Inscrição	11/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	12 e 13/09/2019
Confirmação Final da Inscrição	23/09/2019, após às 18 horas
1ª Etapa: Entrega dos documentos para a Análise do Currículo	25 a 27/09/2019
Divulgação das notas da Análise do Currículo (1ª Etapa)	30/10/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	31/10 e 01/11/2019
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Entrevista	07/11/2019 , após às 18 horas
2ª Etapa: Entrevista	11 a 13/11/2019
Divulgação das notas da 2ª Etapa	19/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas das 2ª Etapa	20 e 21/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	27/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	27/11/2019, após às 18 horas
3ª etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	29/11 e 02/12/2019
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	05/12/2019, após às 18 horas

Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	06 e 07/12/2019
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	11/12/2019, após às 18 horas
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	11/12/2019, após às 18 horas
Matrícula	21 a 29/01/2020
Início das aulas	Fevereiro de 2020
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

5. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de especialização com carga horária mínima de 360h	3,0/curso	15,0 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160h	3,0/ curso	
Cursos de atualização ou extensão na área de Educação Física (com carga horária mínima de 8h)	2,0/ curso	
PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Participação em congresso, seminários, encontros e similares na área de Educação Física	3,0/ cada	15,0 pontos
Trabalho apresentado em congresso ou evento científico (semanas acadêmicas/jornadas científicas) / Palestra ministrada	3,0/ cada	
Artigo publicado em periódico com ISSN ou artigo completo publicado em evento científico	3,0/ cada	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional comprovada como docente da Educação Básica na área de Educação Física	5,0/ ano	15,0 pontos
Experiência profissional comprovada na área de Educação Física	3,0/ ano	9,0 pontos
Aprovação em Concurso Público na área de Educação Física	3,0/cada	3,0 pontos
Bolsista acadêmico/Monitoria/ Estágio/ Participação em grupo de pesquisa	3,0/ semestre	3,0 pontos
TOTAL		60 pontos

6. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Ana Beatriz Correia de Oliveira Tavares	Doutorado em Ciência do Exercício e do Esporte
Edson Farret Jr.	Mestrado em Ciências da Atividade Física
Israel Souza	Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública
Ingrid Ferreira Fonseca (Suplente)	Doutorado em Antropologia

7. TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) da identidade _____, expedida em ____/____/____, CPF
_____, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Educação Física Escolar, do *Campus* _____, assumo o compromisso de me dedicar às _^a
feiras, das _____, a todas as atividades acadêmicas desse curso.

_____, ____ de _____ de _____.
local dia mês ano

Nome do(a) Candidato(a)

8. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Nome: _____

Formação: _____

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando 2 (duas) laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (Quadro 1).

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.

9. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, _____, classificado(a) no
Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° _____, ação afirmativa
_____, do curso _____, campus
_____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n°
_____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° _____ do Processo Seletivo do Curso de _____, apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Data:	Assinatura do(a) Candidato(a)
-------	-------------------------------

.....
AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA - Portaria Normativa MEC n° 9, de 05 de maio de 2017.